



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO nº. 2.108 DE 23 DE MARÇO DE 2017

“Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo e dá outras providências”.

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Processo Seletivo para preenchimento eventual e por tempo determinados das funções públicas de Professor de Educação Básica I (Infantil e Fundamental I) e Técnico em Enfermagem.

**Artigo 2º** - Para acompanhamento dos trabalhos foi designada comissão especial para o exercício de 2017 através de portaria 16 de 09/01/2017 composta pelos membros e servidores efetivos Lidia Maria Coelho, Wagner Garcia Pintor e Renato Camozzi Carreteiro.

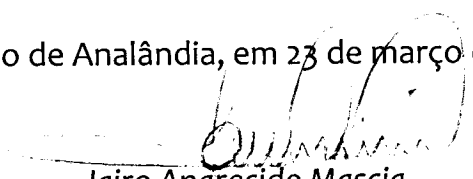
**Artigo 3º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Analândia, em 23 de março de 2017.

  
Jairo Aparecido Mascia  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Analândia, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete.

  
José Angelo de Mattos  
Secretário de Administração e Finanças